

## O juramento integralista: uma análise simbólica

Thiago da Costa Amado\*

### Resumo

Durante o período de sua existência, a Ação Integralista Brasileira construiu um conjunto de cerimônias próprias, fundamentadas em sua ideologia de tipo fascista. Dentre seus tantos rituais, um deles adquiriu relevância considerável: o juramento. Era ele que marcava o início da militância no movimento, configurando um pacto de adesão movido pela submissão à autoridade de Plínio Salgado. É com base em tal constatação que o presente trabalho pretende avaliar os valores contidos no ritual, com seus consequentes significados, disputas e polêmicas.

**Palavras-chave:** Integralismo; Ação Integralista Brasileira; Juramento; Plínio Salgado.

### Abstract

During the period of its existence, the Brazilian Integralist Action constructed a set of own ceremonies, based on its ideology of fascist type. Among its many rituals, one of them acquired considerable relevance: the oath. It was he who marked the beginning of militancy in the movement, forming an adhesion pact moved by the submission to the authority of Plínio Salgado. It is on the basis of this that the present work intends to evaluate the values contained in the ritual, with its consequent meanings, disputes and controversies.

**Key Words:** Integralismo; Brazilian Integralist Action; Oath; Plínio Salgado.

### Introdução

O integralista que abrisse a revista ilustrada *Anauê* em setembro de 1937 e percorresse teimosamente suas páginas esbarraria, mais cedo ou mais tarde, no seguinte relato:

Uma linda tarde, tão calma, tão azul... E, no meu coração, um hino festivo, glorioso, contente. É que, obedecendo aos ditames da consciência, eu iria, dentro de breves instantes, ingressar nas fileiras verdes, verdes da esperança de um Brasil melhor, verdes como a nossa bandeira, verdes como os nossos campos fertilíssimos. E me sentia tão feliz, com a alma tão em festa, que, no momento solene em que, a mão direita erguida, o coração genuflexo ante a imagem da Pátria, pronunciava o juramento que para sempre me ligava a essas falanges abençoadas por Deus, a comoção não me permitiu que traduzisse em palavras pobres e ocas que seriam talvez, o cascatear das emoções gloriosas que me fariam vibrar...<sup>1</sup>

---

\* Doutorando em História pela Universidade de São Paulo.

<sup>1</sup> Trata-se de um depoimento publicado na Revista *Anauê*. PINTO, L. de S. As palavras que eu não disse. In: *Anauê*, nº 19, setembro de 1937, p. 23.

O texto foi escrito por Lourdes de Souza Pinto com o objetivo de narrar sua experiência ao realizar o juramento integralista. Não se sabe muita coisa sobre ela, mas, a julgar pelo excerto, é possível notar a forte emoção que sentiu no momento descrito. Tanto é assim que às linhas acima seguiram-se algumas outras, onde a autora comparou o dia do juramento a dois outros episódios de sua vida: sua primeira comunhão e seu casamento. Daí a conclusão de ter se sentido, naquele dia, como nos outros dois, com “o coração igualmente satisfeito, a consciência igualmente tranquila, a alma igualmente branca”.

Afora todo o adorno exagerado que compõe a narrativa, ela nos deixa ver o quão importante o juramento foi para a militante. Embora tratado de forma particular e intimista pela blusa-verde, a importância do ritual certamente era partilhada por um conjunto bem mais amplo de adeptos e dirigentes do sigma, o que fazia dele uma das principais cerimônias do movimento. O próprio Plínio Salgado mencionou que “sem esse juramento não existe integralismo”, conferindo ao ritual um sentido místico e consagrando-o definitivamente a uma posição de destaque. Se sua relevância salta aos olhos, é preciso compreender o seu funcionamento e o seu significado. Afinal, qual era seu poder simbólico? O que representava de fato no interior da A.I.B.? Que relações era capaz de mobilizar?

O juramento integralista não era um ritual isolado. Pelo contrário: era um dentre os tantos rituais do movimento. Ao longo de sua existência, a Ação Integralista Brasileira organizou uma série de cerimônias. De tipologias diversas, que iam desde casamentos até grandes desfiles, essas cerimônias fizeram parte do cotidiano de inúmeros militantes do sigma e se tornaram elemento fundamental para o movimento. Elaboradas de uma forma específica e calcadas nos princípios ideológicos da A.I.B., formaram uma ritualística peculiar, própria do integralismo, uma ritualística integralista ou, melhor dizendo, uma cenografia integralista.

Fazendo jus ao seu movimento, a cenografia integralista possuía uma inspiração fortemente fascista: todo o sistema de organização dos rituais estava referenciado nos aspectos ideológicos do fascismo. Vários foram os trabalhos que abordaram o tema e, ainda que haja divergência entre eles, são unânimes no reconhecimento deste aspecto. (TRINDADE, 1979; CAVALARI, 1999; BERTONHA, 2008; AMADO, 2014). Isso significa que a cenografia integralista possuía uma racionalidade política própria e não acontecia de forma aleatória ou casuística. Ao contrário: o cerimonial era organizado de forma bastante precisa, seguindo instruções oficiais. O documento usado pela A. I. B. para reger suas cerimônias foi batizado

de *Protocolos e Rituais*<sup>2</sup> e, graças às descrições das solenidades e da fixação de parte de seus significados, tornou-se o pilar sobre o qual a cenografia integralista foi construída.

O juramento era um dentre os tantos rituais especificados em suas páginas. Vinha descrito no capítulo X, que versava sobre os “Ritos e Cerimônias Especiais”, mais especificamente nos artigos 146, 147, 148 e 149. Como ritual de entrada no movimento, sua encenação acontecia somente noventa dias após o ato da inscrição do novato, com a possibilidade de redução do tempo para cinco minutos em casos excepcionais. É curioso que a inscrição também fosse considerada uma cerimônia. Segundo as especificações protocolares, o novo integralista deveria ser indicado por alguém que já fosse vinculado ao movimento, alguém cuja conduta fosse adequada. Verificados os critérios, o ato prosseguia:

(...) a autoridade mais graduada lhe perguntará – “Já pensou maduramente na responsabilidade que vai assumir? Obtendo resposta afirmativa dir-lhe-á. – “Considero-o inscrito; deverá, porém esperar noventa dias para prestar o juramento, em homenagem ao Chefe Nacional que o esperou desde 7 de Outubro de 1932”

§ único – Quando o novo Integralista for dispensado do estágio, a autoridade dirá – “Dispensei-o do estágio; deverá, porém, esperar cinco minutos, para prestar o juramento, em homenagem ao Chefe Nacional, que o esperou desde 7 de Outubro de 1932.”<sup>3</sup>

Transcorrido o devido tempo, o integralista deveria se preparar para o mais importante ritual de sua vida. Na sala de sessões do núcleo onde foi feita a inscrição, em frente ao retrato do Chefe Nacional, com no mínimo dez integralistas presentes, o ingressante juraria:

(...) o Chefe Provincial, Municipal ou Distrital, ou a autoridade que o represente, mandará, o novo Integralista erguer o braço, direito verticalmente e pronunciar as seguintes palavras: - “Juro por Deus e pela minha honra trabalhar pela Ação Integralista Brasileira, executando, sem discutir, as ordens do Chefe Nacional e dos meus superiores” – A autoridade, então, dirá – “Integralistas! Mais um brasileiro entrou para as fileiras dos ‘Camisas-verdes’. Em nome do Chefe Nacional eu o recebo e convido os presentes a

---

<sup>2</sup> Os “Protocolos e Rituais” são uma compilação, datada de 1937, de normas emitidas ao longo da existência do movimento. Sua versão inicial, que continha menos especificações, porém os mesmos princípios gerais, chamava-se “Protocollos e Directivas da Acção Integralista Brasileira” e foi publicado no jornal “O Monitor Integralista”, nº 6, de maio de 1934. Este primeiro texto foi, ao longo do tempo, incrementado, tornando-se cada vez mais específico, mas sem abandonar seu conteúdo fundamental.

<sup>3</sup> Panfleto “Protocollos e Rituales”, p. 42. Documento 051.024.004: Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro.

saudá-lo, segundo nosso rito. (Elevando a voz): Ao nosso novo companheiro,  
- Anauê! Os presentes responderão: - ‘Anauê’.<sup>4</sup>

A inscrição evoca o juramento. Mesmo que formalmente separados, há entre eles uma ligação indissolúvel. A fixação de seus significados acontece na relação que desenvolvem. Juntos eles criam a semântica da entrada do integralista no movimento: sua prática inter-relacionada consolida o pacto de adesão definitivo ao integralismo. Eles são um só ritual, o ritual de ingresso nas fileiras do sigma.<sup>5</sup>

Primeira dentre uma série de outras exposições cênicas, o juramento formava o vínculo inicial do integralista com o movimento. A partir de seu pronunciamento um elo eterno era criado. Não um elo burocrático, mas um elo moral, de transformação do homem e de seus valores. Através do juramento o novo membro se comprometia diretamente com o Chefe Nacional, um compromisso que efetivamente fazia dele um homem integralista, um “homem integral”. O Chefe era o personagem essencial: era em torno dele que a trama se organizava. Ao tratar da figura de Mussolini, Laura Malvano nos dá pistas para compreender o fenômeno:

(...) ‘A esmagadora, predominante e dominante figura do Duce’ tornava-se de fato um acessível suporte interpretativo que permitia concentrar num símbolo visual, evitando qualquer perturbadora mediação conceitual, a imagem do próprio fascismo (MALVANO, 1996, p. 279).

Mussolini era a expressão do fascismo. Todos os ideais do regime se manifestavam na pessoa do Duce. Ele era o homem fascista por excelência, o que legitimava sua liderança e o tornava um exemplo a ser seguido pelos demais. O chefe do regime fascista confundia-se com a própria ideia de fascismo. O fascismo acontecia através dele.

O integralismo seguiu a mesma linha de seu congênere italiano. Em artigo escrito para o periódico *A Offensiva*, do qual era diretor, Madeira de Freitas narrou um episódio expressivo a respeito do Chefe e seu papel. Conta ele que, durante um evento integralista, com o teatro João Caetano lotado, Plínio Salgado renunciou publicamente ao cargo de Chefe

---

<sup>4</sup> Idem.

<sup>5</sup> Em trabalho anterior, (AMADO, 2014: 42) afirmei a maior importância do juramento sobre a inscrição. A afirmação me parece, agora, equivocada. Na verdade, esses rituais não podem ser separados, eles funcionam como um único ritual. Não se trata, portanto, de achar o mais importante entre eles. No texto do jornal “O Monitor Integralista”, nº 6, onde consta os “Protocollos e Directivas da Acção Integralista Brasileira”, os dois rituais sequer aparecem formalmente separados, fazem parte de um mesmo ato. Feita a ressalva, mantenho as demais afirmações.

Nacional do movimento, deixando que os presentes decidissem quem deveria ocupar o posto. É evidente que ninguém ficou surpreso quando a plateia, sob aplausos e gritos entusiasmados, o reconduziu à sua antiga posição. Salgado reafirmava-se enquanto a mais alta autoridade integralista, e tudo com tal êxito que o articulista concluía:

(...) Na vocação histórica das nações, se repete o que aconteceu sempre na revelação da onipotência divina: uma ideia, uma palavra e, a seu serviço – um homem. No princípio era o Verbo: e Adão culminou na obra do Criador. Ungiu depois a redenção: e o próprio Deus se fez homem, para realizá-la. O homem, sempre o homem, como artífice do divino engenho. E assim foram o século de Péricles, o século de Luís XIV, o Império de Alexandre, o de César, o de Napoleão. Nesta hora memorável que vive o Brasil, a ideia é o Sigma: o homem é Plínio Salgado.<sup>6</sup>

O texto faz coro ao artigo 11 dos *Protocolos e Rituais*: “o Chefe Nacional é a síntese dos anseios de todos os Integralistas, o intérprete e o defensor supremo da Doutrina do Sigma. Mais que uma pessoa ele é uma ideia”<sup>7</sup>. O Chefe integralista era, como Mussolini, uma ideia viva. Sua figura condensava uma doutrina: nele se consubstanciava a marcha da história. Daí que o vínculo inicial do integralista com o movimento, estabelecido pelo juramento, se baseasse na submissão total à autoridade de Plínio Salgado. Ao incorporar simbolicamente o ideal integralista, Salgado criava através de si a unidade nacional: em torno de sua força simbólica acontecia a solidificação dos integralistas. Sob seus desígnios se forjava o novo soldado de “Deus, da Pátria e da Família”, pronto para combater num exército rijo. Sua soberania precisava ser respeitada acima de quaisquer outras. Ao Chefe Nacional se devia submissão ilimitada. A desobediência a um comando seu colocava em risco o ideário da coesão absoluta das forças do sigma. Ficava bastante clara a natureza do poder de Plínio Salgado: “centralizado, total e permanente”. (TRINDADE, 1979, p. 165).

O juramento fazia a união transcendental entre líder e liderado e assim fundia o novo integralista à coletividade do movimento. Em tese, o juramento era o detonador do processo de massificação da militância: embora fosse um gesto individual, sua intenção era dissolver toda individualidade política possível. Tais valores místicos do ritual eram salientados

---

<sup>6</sup> FREITAS, M. O Chefe. In: *A Offensiva*, nº 315, p. 2.

<sup>7</sup> Panfleto “Protocolos e Rituais”, pp. 6. Documento 051.024.004: Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro

pelo próprio Plínio Salgado. O Chefe Nacional fixava enfática e recorrentemente seus significados:

Esse juramento integralista é o ‘pivô’ sobre o qual repousa todo o complexo mecanismo desse movimento que é o maior de nossa História. Sem esse juramento não existe integralismo. Temer este juramento é temer o fardo pesado dos deveres. E, entretanto, o juramento integralista é levíssimo para os que amam a Pátria e para os que possuem uma consciência nítida da sua própria liberdade, que o juramento respeita, e um sentimento de lealdade, com o qual o juramento não se choca.<sup>8</sup>

O juramento impõe deveres, daí sua importância. O primeiro e principal deles: obediência. É preciso obedecer, sem discutir, as ordens do Chefe Nacional. Trata-se de um ato no qual alguém impõe a autoridade ilimitada de outro sobre si mesmo. O juramento é a autoprocamação da subordinação, o que faz com que carregue em si o mecanismo básico da dominação integralista: a imposição da disciplina pela própria consciência. Nele o princípio da autoridade ganha forma, se concretiza. Isso explica a exigência do protocolo ritual para que haja a pronúncia aberta da sujeição. O pronunciamento é necessário na medida em que exterioriza a consciência plena dos termos da submissão. O ato de dizer, de enunciar, é aquilo que determina o vínculo primeiro do novo integralista. A sentença teatral é importante e a plateia não é menos: a encenação só pode ser concluída mediante um grupo de dez integralistas que a testemunhe. A audição é o destino certo da fala e tem por objetivo assegurar que a palavra, e a sujeição que ela cria, sejam conscientes e, portanto, legítimas.

De forma um tanto paradoxal, o ritual era apresentado como um ato de liberdade. A despeito de todo o seu vocabulário fascista, o caráter de obrigações autoimpostas transformava o juramento em exercício de “livre-arbítrio”. Uma circular expedida pela Chefia Nacional o demonstra:

CONSIDERANDO:

1º) - Que os Integralistas, pelo simples fato de, espontaneamente, haverem prestado um juramento de fidelidade a uma doutrina e um chefe, demonstraram ser senhores de si próprios, possuindo o sentimento da liberdade no mais alto grau, que é aquele em que a liberdade é usada pelo seu detentor, sem escravizações interiores, sem respeito humano, sem nenhuma espécie de covardia;

---

<sup>8</sup> SALGADO, P. O Juramento. In: *A Offensiva*, nº 32, 20 de dezembro de 1934, p. 2.

2º) – Que os Integralistas, usando da liberdade de obedecer, acrescentam à liberdade a grandeza da renúncia, que é a mais nobre expressão do livre-arbítrio, quando empregado em benefícios de coisas generosas;

3º) – Que, assim sendo, são os Integralistas os homens do Brasil que maior soma de liberdade individual possuem, ao ponto de a despendem prodigamente em benefício da disciplina, que por sua vez se torna a máxima segurança da manutenção das liberdades;

4º) – Que a Ação Integralista Brasileira, manifestando-se como uma força social e política, pela disciplina, fundamenta, entretanto, essa disciplina na única base em que ela é possível, isto é, na vontade livre de cada um dos seus componentes;

(...)

6º) – Que o Chefe Nacional da Ação Integralista Brasileira não quer ser chefe de escravos, de inconscientes, de autômatos, e sim chefe de homens absolutamente livres, não só na escolha e aceitação espontânea da disciplina a que se sujeitam para engrandecer a Pátria e garantir liberdades, mas, também, para a escolha e proclamação daquele que deve encarnar o princípio sagrado da Autoridade<sup>9</sup>

O uso da palavra “liberdade” é repetido à exaustão. Seu sentido, entretanto, é inesperado. A liberdade da qual nos fala o panfleto é a liberdade de obedecer, a liberdade dentro da disciplina, a liberdade na autoridade. O ato de jurar é considerado exercício de liberdade na medida em que acontece sem coação. Livre de grilhões, amarras ou pressões de qualquer tipo, ele é uma decisão particular, de indivíduos movidos por sua consciência e por seus sentimentos. Trata-se de um ato de vontade, um desejo espontâneo de supressão da própria autonomia. De qualquer forma, a mesma vontade autônoma que havia levado o militante ao integralismo não poderia mais ser utilizada para definir seus atos: uma vez jurado, agora ele devia obediência total ao Chefe.

Todo o paradoxo está condensado numa confusa expressão: “liberdade de obedecer”. Ela demonstra que o integralista escolheu livremente não ser livre. O caráter espontâneo da renúncia à liberdade só pode ser fruto de alguém que seja livre: a liberdade é a condição para gerar o seu oposto. É o integralista que, numa espécie de vida monástica, exila-se de si mesmo para entregar-se ao movimento. Lá, ele se anula, torna-se seu carrasco necessário. É em sua servidão voluntária que ele se realiza e realiza o integralismo. O movimento acontece na obediência. Através dela seus membros são integrados e se tornam

---

<sup>9</sup> Circular: “O Integralismo e a Sucessão Presidencial”, 24 de abril de 1937. Documento: FPS: 078.001.014. Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro.

militantes efetivos. Sem a subordinação, o integralismo perde sua razão de ser. Como expõe Salgado, é ela o fundamento do pacto de adesão:

Se amanhã a direção central do nosso movimento tiver informações secretas de que os comunistas pretendem, por exemplo, lançar uma dinamite numa Igreja (caso que já se deu em S. Paulo), e se em consequência disso tiver que determinar aos milicianos de determinada Legião que compareçam àquele templo, seria muito bonito que os milicianos viessem, um por um, saber os motivos pelos quais estão recebendo esta ordem! Uns viriam opinar que se tratava de boato; outros viriam a trazer alvitre os mais desencontrados; a discussão se prolongaria e os comunistas dinamitariam o Templo...Ordem é ordem. Ordem não se discute. O miliciano não precisa saber para o que foi convocado nem para onde vai, nem o que vai fazer. E eu cito esse exemplo, porque ele já se deu. E se os católicos comodistas, que discutem juramento na hora que meus milicianos morrem defendendo a ideia de Deus, se os literatos que pretendem lançar os germens da discórdia entre os que, mais do que nunca, devem estar unidos na hora do perigo, tiverem curiosidade de saber mais alguns pormenores, sobre as tempestades que se formam sobre a religião, a Família, e a Pátria, que se aproximem um pouco de nossos infatigáveis ‘camisas-verdes’ e lhes perguntem em que alicerces repousam a nossa força. Esse alicerce é o juramento. Num país de 8 milhões de quilômetros quadrados, com dificuldades de meios de comunicação, como poderá haver harmonia de movimentos, se não houver disciplina, se cada integralista não jurar que o trabalho pelo seu movimento será realizado ‘executando sem discutir’ as ordens vindas do alto?<sup>10</sup>

A lógica do juramento está colocada em carne viva. Ele garantia à ordem o seu cumprimento, o que trazia ao movimento a coesão pretendida. O juramento era o pilar essencial através do qual a autoridade se fazia exercer. Sua função era estabelecer a cadeia de comando entre líder e liderado: garantia fundamental para a unidade do integralismo. Ao jurar, o integralista passava a reconhecer sua pequenez face às ordens, face ao movimento. Ao mesmo tempo em que sua vida tomava sentido, ela se apequenava frente a um ideal maior. Não tendo mais finalidade própria, ela se desprendia de si mesma, funcionava somente como parte de algo. Era o selar simbólico de uma dominação total.

Para a ideologia integralista, a obediência e a subordinação eram as bases da unidade do movimento. Ao cristalizá-las, o juramento possibilitava a operacionalidade do poder. Tal aspecto fica claro em um artigo escrito por Plínio. Lá ele recuperava aquela que teria sido sua preocupação inicial: como “(...) poderia fazer, de sorte a me convencer que desta vez, eu poderia fechar os olhos, pegar um companheiro e dizer: este não está em nenhuma

---

<sup>10</sup> Idem.

conspiração das que se fazem por aí?” Segundo ele, a questão era fruto da observação do cenário político dos anos iniciais da década de 1930, onde um “espírito das trevas” perturbava os jovens de sua pátria: o espírito das conspirações e golpes pelos quais o país havia passado. Os episódios de 1930 e 1932 haviam demonstrado que os políticos não conseguiam respeitar a ordem, estavam sempre a tramar pelos bastidores alguma forma de derrubar o regime constituído. As organizações e movimentos políticos não tinham um programa de ideias, não tinham base doutrinária, apenas visavam ao poder, mesmo que isso custasse a subversão da ordem por uma conspirata. Foi temendo que seu movimento saísse de controle e se igualasse aos demais que criou o juramento:

O juramento nasceu dessa preocupação. O juramento integralista era uma garantia contra perturbações da ordem, pois num ambiente de ordem é que poderíamos trabalhar.

Se o governo soubesse quantas desordens jugulei por causa desse juramento, numa época em que se alastravam os grupos de conspiradores! Se o governo soubesse quantos voltaram do limiar da Ação Integralista quando eu lhes disse que estavam proibidos de acompanhar as muitas procissões que ameaçavam sempre sair à rua!”<sup>11</sup>

Plínio Salgado via o juramento como uma garantia à ordem de seu movimento e, de forma extensiva e ambígua, à ordem política nacional. Tratava-se de uma maneira de evitar indisciplina, desrespeito e insurreições não previstas. Para ele, o compromisso subserviente de cada integralista com o Chefe é que possibilitava que ocupasse o cargo e pudesse se obrigar com a missão que tinha perante o movimento e a nação. Era essencial para sua tarefa de condução que as ações emanassem de sua pessoa, colocando tudo e todos sob o seu mais absoluto controle. Os vários se subordinavam e agiam conforme o um, o que os plasmava num todo único e indiviso. É por isso que, para usar a definição de Rosa Cavalari, o juramento era “a pedra de toque da fidelidade integralista”. (CAVALARI, 1999, p. 163).

A densidade simbólica do ritual era impressionante. O “compromisso incondicional” (CAVALARI, 1999, p. 163) que ele instituía era fundamental para o movimento. Sua relevância, sua semântica e seu formato, entretanto, o arrastaram para o centro de contestações e polêmicas. Mais significativamente, dois grupos apresentaram reservas em relação ao ritual: os militares e os católicos. Embora por motivos divergentes, membros das duas categorias censuraram ou pediram cautela em relação ao juramento. Seus argumentos

---

<sup>11</sup> SALGADO, P. A Histórias e as Razões do Juramento. In: *A Offensiva*, nº 59, 29 de junho de 1935, p. 1.

estavam baseados em divergências ideológicas amplas. A submissão ilimitada poderia levá-los a um impasse moral, um impasse que colocasse em risco sua condição de militares ou católicos. Era preciso avaliar se a subordinação não colidia com seus valores, com seus vínculos institucionais. Em virtude de se tratar de dois segmentos significativos para o movimento, as adversidades deram origem a debates importantes. Em relação aos militares, por exemplo, o artigo 147 dos *Protocolos e Rituais* explicava:

Art. 147 – Estão dispensados do Juramento Integralista os militares que ingressarem no Integralismo (Res. nº 100, de 25-6-1935). O Chefe Nacional entende que a nacionalidade estaria falida no dia em que um militar precisasse repetir um juramento que já fez de servir à Pátria e o Integralismo é considerado pelo Chefe como única doutrina salvadora da Nação.<sup>12</sup>

Os militares estavam, a partir de junho de 1935, dispensados do juramento por ordem da Chefia Nacional. O mesmo não acontecia para o período anterior, onde sua obrigatoriedade para todos os ingressantes estava mantida. A menção à data é importante: o artigo 147 é o produto das discussões anteriores a ele, não o seu ponto de partida. Ele resulta das polêmicas, não as cria. Prova disso é o artigo escrito por Plínio Salgado em janeiro do mesmo ano, onde tenta esclarecer a situação com os militares. O texto trata de uma dúvida levantada em meio às forças armadas. A querela girava em torno da suposta incongruência entre a prática do juramento militar, realizado quando do ingresso em suas funções, e o juramento integralista. Eis como a questão aparecia: “se o integralismo quer mudar o regime, o juramento de bem servir ao integralismo não será uma contradição com aquele de bem servir as instituições, que cada jovem militar presta ao receber a sua espada?”<sup>13</sup>

Não. Não se tratava de uma contradição, ou ao menos não aos olhos de Salgado. A explicação do líder integralista possuía dois eixos principais: o respeito às instituições e a questão da ordem. Tratava-se de duas formas conexas de conceber o problema: uma de ideologia, aquilo que o integralismo pensava politicamente, e a outra de método, a forma como ele agiria diante de suas concepções. Em relação ao primeiro caso, Plínio demonstrava que seu movimento estava perfeitamente de acordo com os pilares institucionais da República Brasileira: Pátria, Família, Propriedade e Liberdade. Segundo ele:

---

<sup>12</sup> Panfleto “Protocolos e Rituais”, p. 42. Documento 051.024.004: Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro.

<sup>13</sup> SALGADO, P. Aos militares do Brasil. In: *A Offensiva*, nº 34, 31 de janeiro de 1935, p. 1.

(...) O Integralismo vem exatamente fortalecer essas instituições, que estão periclitando numa atmosfera de dissolvência moral, o que acentua dia a dia. O Integralismo engrandece a ideia da Pátria, hoje enfraquecida pelo espírito regionalista e pelas doutrinas comunistas; estrutura fortemente a Família, hoje em completo desamparo econômico e moral em consequência do individualismo absorvente; defende o princípio da autoridade que está sendo solapado pelo Capitalismo que se organiza em grandes trusts, monopólios, sindicatos, aparelhamentos bancários, e principalmente pelo jogo desenfreado das bolsas, pelas oscilações cambiárias, pelas políticas de Londres e Nova York; e finalmente, possibilita a verdadeira liberdade, estabelecendo a justiça social, traçando justos limites de modo que o forte não esmague o fraco e os audaciosos não atentem até contra os impositivos do foro íntimo de cada um.<sup>14</sup>

Para o líder integralista, seu movimento era a mais pura expressão e garantia das instituições nacionais. Isto não era mera retórica. De fato, o integralismo não se chocava com as instituições mencionadas. É evidente que a interpretação daquilo que seria a liberdade é bastante peculiar. Mesmo assim, o movimento defendia os pilares tradicionais da formação militar, tidos por valores essenciais do povo brasileiro. O que Salgado fazia era compatibilizar ideologicamente a defesa militar das instituições vigentes com aquilo que propunha seu movimento. Seu discurso era uma forma de dissolver as contradições de tal modo que ficasse atestada a legitimidade da execução simultânea dos dois juramentos.

O problema da ordem teve desdobramento semelhante. Em relação a ele, o Chefe Nacional demonstrava que o integralismo não tinha qualquer caráter insurrecional, que não possuía pretensão de tomar o poder pelas armas. Explicava:

Resta examinarmos o problema da ordem. O Integralismo atenta contra a ordem? Absolutamente não. Como quer o Integralismo implantar o seu regime? Será pelo processo da revolução de 30, substituindo homens por homens? Não. Por um golpe técnico, que surpreenda o país? Não e não. Por meio de uma vasta conspiração, que de um momento para outro produza um abalo? Não, não e não. Por meio de revoluções esporádicas, de aventuras armadas, de revoluções à maneira das que tem se processado no Brasil? Seria ridículo para a nossa mentalidade nova.<sup>15</sup>

---

<sup>14</sup> Idem.

<sup>15</sup> Idem.

O integralismo não pretendia agir por meios golpistas. Tal possibilidade estava, ao menos na retórica, descartada.<sup>16</sup> O método de conquista integralista era a “formação de consciências”, uma revolução no pensamento, na forma de encarar as questões nacionais. Para Salgado, o movimento precisaria educar os brasileiros em sua doutrina, promovendo uma mudança cultural que, por sua vez, levaria a uma mudança de regime. O Estado Integralista nasceria da força de suas ideias, uma força irresistível, quase inevitável. Em tese, a questão estava resolvida: o militar poderia jurar à proteção do status quo e ao integralismo, o último nada promoveria contra o primeiro. A contradição integralista, uma revolução pela ordem, parecia contornável.

Ao voltarmos os olhos uma segunda vez para o artigo 147, fica claro seu sentido. Ele de fato harmoniza o compromisso das classes militares com o movimento integralista. Embora evidencie que Salgado não conseguiu sanar as inquietações nas forças armadas, já que teve de abolir o juramento para a categoria, o texto demonstra a finalidade comum das instituições: a nação, a pátria. O integralismo se funde ao nacionalismo: como “única doutrina salvadora da Nação”, qualquer atuação em sentido de benefício nacional é considerada atuação indireta ao movimento. O militar que servir à pátria serve ao integralismo. O militar que jurar à nação jura ao integralismo. A dispensa parece plenamente justificada.

Efeito similar aconteceu com o mundo católico. A excessiva concentração de poder que o ritual representava gerou polêmica em meio a ele. O juramento estava em xeque em virtude do conceito de autoridade que continha. A visão do integralista como homem completamente dominado colocava em risco a autonomia de sua consciência religiosa. Perdida a soberania de si mesmo, o homem se tornava a engrenagem de uma máquina autoritária, movida por um único estímulo transmissor: o líder integralista. O espaço para a autoridade da Igreja estava subordinado a ele. Tivesse o integralista que se sujeitar cegamente a Salgado e logo a instituição eclesiástica perderia seu papel de guia na definição da conduta dos homens. A ameaça maior era que a Igreja deixasse de ser a fonte principal de obediência, sendo substituída pelo movimento. Caso isso acontecesse, sua missão de salvadora das almas estaria

---

<sup>16</sup> João Fábio Bertonha cita as muitas vezes em que Plínio Salgado, em outros contextos, declarou que queria tomar o poder pela força. O autor menciona ainda os registros do DOPS sobre reuniões conspiratórias patrocinadas pelo líder integralista (BERTONHA, 2013, p. 162). Embora com a Lei de Segurança Nacional a Milícia Integralista tenha sido dissolvida e, posteriormente, o movimento tenha se tornado partido, dispendo-se cada vez mais a seguir as regras do jogo, as situações dúbias continuaram a existir. A ambiguidade permaneceu.

comprometida. Era uma disputa pelas prerrogativas de controle dos comportamentos, uma disputa por poder.

Essas dificuldades explicam que em um primeiro momento Alceu Amoroso Lima, líder do laicato e simpatizante explícito do movimento, tenha visto o juramento como uma ressalva de ordem moral em relação ao integralismo.<sup>17</sup> Se para a doutrina católica toda autoridade provinha de Deus e em nome dele deveria ser exercida, o integralismo trazia o risco de uma excessiva secularização do poder. Plínio Salgado enfrentou a divergência a fim de minorar seus efeitos:

Qual é a finalidade do Integralismo? Entre outras, é a implantação do Estado Integral. Leiam os “Estatutos” da A.I.B. e encontrarão entre os lineamentos do Estado Integral, o que está contido no parágrafo único, alínea 3, a: “na ordem moral, a cooperação de todas as forças que defendem as ideias de Deus, da Pátria e da Família.

Se, ainda, depois das palavras tão claras, não sabem ainda o que é o Integralismo, leiam os católicos as “diretrizes” publicação oficial que foi aprovada e elogiada na última entrevista do Sr. Tristão de Athayde concedida ao jornal católico ‘A União’.

No dia em que os Chefes Integralistas se afastarem dessas diretrizes, ninguém está obrigado a obedecê-las. Mas, enquanto essas diretrizes forem mantidas, não admitirei como Chefe do integralismo que quem quer que seja pretenda perturbar a disciplina de ferro a que se submetem brasileiros livres. Não permitirei que a organização militar do Integralismo sofra a mais leve restrição. Quem quiser jurar, venha batalhar conosco, venha sofrer conosco, e talvez possa morrer gloriosamente dirigindo a mais bela das orações a Deus. Porque, a linguagem da fé se traduz no sacrifício e na luta e ela não faltará na ação dos que obedecem para servir a Pátria e a Deus.<sup>18</sup>

A explicação de Salgado era enfática: sua autoridade estava subordinada às *Diretrizes Integralistas*.<sup>19</sup> Esclarecia que seu poder estava ligado ao sentido de sua obra e só era lícito na medida em que se mantivesse fiel a ela. O líder integralista comparava seu juramento ao mandamento cristão que continha em si todo o “princípio da autoridade”: honrar pai e mãe. Para Plínio, ele criava uma relação disciplinar limitada, que só existia dentro de um conjunto maior de regras. Um pai ou mãe que ordenassem ao filho um roubo, não deveriam ser

---

<sup>17</sup> LIMA, Alceu A. Catolicismo e Integralismo. In: *A Ordem*, nº 58, dezembro de 1934, p. 408.

<sup>18</sup> SALGADO, Plínio. O Juramento. In: *A Offensiva*, nº 32, 30 de dezembro de 1934, p. 4.

<sup>19</sup> As *Diretrizes Integralistas* foram elaboradas pela Secretaria de Doutrina. Tratava-se de uma lista de 26 itens que definiam o arsenal doutrinário do movimento e fixavam um programa bastante concessivo às reivindicações mais prementes da Igreja: educação religiosa, preservação da família tradicional, relativa pluralidade sindical e acatamento a todos os pontos da Constituição de 1934. Ver: REDAÇÃO. Diretrizes Integralistas. In: *Monitor Integralista*, nº 8, p. 2.

acatados. Roubar, ainda que sob os desígnios paternos, contrariava as mesmas normas nas quais o quarto mandamento estava inserido, o que retirava dele sua validade. A conclusão era que a obediência estava subordinada a uma série de princípios morais. Fossem eles rompidos e a autoridade implodiria, perderia sua legitimidade.

Salgado considerava que o importante para os católicos não era o juramento em si, mas aquilo que defendia o movimento: “o que lhes interessa saber é o que é a ‘Ação Integralista Brasileira’, porque o juramento prestado a uma coisa má é que deve ser proibido”.<sup>20</sup> Ao vincular o ritual a um programa compatível com o catolicismo, cuidava de amenizar seus efeitos absolutos, ajustando-o às exigências católicas. A estratégia consistia em mostrar que havia algum limite para um poder tido a priori como total: os imperativos espirituais, as obrigações da consciência religiosa. Dado que o movimento estava de acordo com a Igreja, não havia choque, mas complementaridade das soberanias. Era uma tese suficientemente forte para acalmar os ânimos. Foi nela que Amoroso Lima se baseou para, dois meses depois de apontar o problema do juramento, aliviá-lo. A cooperação com o movimento poderia existir, afinal, “a dificuldade levantada pelo juramento parece resolvida pelas explicações do Sr. Plínio Salgado, que a próxima convenção de Petrópolis deverá ratificar”.<sup>21</sup>

As palavras do líder do laicato traziam tranquilidade: o caso do juramento poderia ser contornado. Alguns meses depois, o professor H. J. Hargreaves, presidente do Centro D. Vital e da Associação de Moços Católicos de Juiz de Fora, escreveu outro artigo, a pedido de San Tiago Dantas. Seu objetivo era esclarecer quanto a dúvidas residuais sobre o ritual. Depois de verificar que certa hesitação católica ainda existia, o autor evocava a teologia moral e, em meio às citações de Santo Afonso e São Tomás de Aquino, concluía:

Distinguido, desta maneira, o caso de consciência levantado pela fórmula do juramento proposto – das sanções sociais provenientes de uma necessidade irremovível de ruptura de seus liames – somos de opinião que, sem restrições

---

<sup>20</sup> SALGADO, Plínio. O Juramento. In: *A Offensiva*, nº 32, 30 de dezembro de 1934, p. 4.

<sup>21</sup> LIMA, Alceu A. Catolicismo e Integralismo. In: *A Ordem*, nº60, fevereiro de 1935, p. 86. Quando o mesmo artigo saiu publicado na forma de livro, Amoroso Lima fez uma pequena alteração no final, provavelmente decorrente do fato de que o Congresso de Petrópolis já tinha se realizado. Dizia: “(...) Sendo que a dificuldade levantada pelo juramento parece resolvida pelas explicações do Sr. Plínio Salgado, de que o juramento é subordinado à manutenção das ‘diretrizes’”. Ver: LIMA, Alceu A. Catolicismo e Integralismo. In: *Indicações Políticas*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1936, p. 219.

de qualquer natureza, à luz das diretrizes acima o católico pode prestar o juramento integralista.<sup>22</sup>

A conclusão vinha com uma ressalva. Se a autorização para o juramento derivava da consonância entre o movimento e os valores católicos, ele só teria validade enquanto estes valores fossem respeitados. H. J. Hargreaves apontava o mesmo princípio da metáfora pliniana sobre o juramento e o quarto mandamento. Uma vez rompido o compromisso do Chefe Nacional com os valores eclesiásticos, o ritual poderia ser desativado por aquele que o praticou. Para os católicos, o pacto moral valeria apenas enquanto as atitudes de Salgado não entrassem em conflito com os princípios e ordenamentos de sua fé. A autoridade do Chefe não poderia se chocar com a autoridade da Igreja. O autor era taxativo: fosse o movimento formalmente condenado pela instituição eclesiástica e logo o católico estaria desobrigado de qualquer vínculo com ele. Seu juramento se invalidaria automaticamente e por completo. Em um possível confronto de autoridades, a Igreja, sempre e irremediavelmente, prevaleceria. Ninguém poderia retirar o seu domínio final sobre as consciências.

Apesar das polêmicas, o problema permaneceu sob controle: o juramento continuou a ser praticado pelos católicos, pelos militares e não só por eles. Durante os cinco anos em que existiu, a Ação Integralista Brasileira viu crescer cada vez mais o número de seus membros. O crescimento variou, é certo, mas nunca houve diminuição no número de militantes. Estima-se que o movimento contou com algo entre 500 e 800 mil adeptos, o que significa que ao menos 500 mil pessoas juraram obediência plena a Plínio Salgado. Infelizmente não sabemos como essas pessoas viram ou interpretaram o compromisso que assumiram. Não sabemos se elas de fato obedeceram sem discutir as ordens do Chefe Nacional. O que sabemos é que foram capazes de conviver com o ritual como um valor: conseguiram conceber a submissão total como um sistema de governo, um princípio político legítimo. Ao final, o juramento fixou para elas seu maior dever, a subjugação: a identidade de ser integralista.

Plínio Salgado considerou o juramento como um alicerce. Sobre ele construiu uma arquitetura de ordem, autoridade, hierarquia, disciplina, unidade. Ao edifício deu o nome de Ação Integralista Brasileira. Felizmente o edifício ruiu antes que pudesse causar estragos ainda maiores.

---

<sup>22</sup> HARGREAVES, H. J. O juramento integralista pode ser feito pelos católicos? In: *A Offensiva*, nº 54, 25 de maio de 1935, p. 3.

## Referências bibliográficas

ARAÚJO, Ricardo Benzaquen. **Totalitarismo e Revolução**: o integralismo de Plínio Salgado. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1988.

BALANDIER, Georges. **O poder em cena**. Brasília, DF: Ed. Universidade de Brasília, 1982.

BERTONHA, João Fábio. A máquina simbólica do Integralismo: controle e propaganda política no Brasil dos anos 30. In: BERTONHA, João Fabio. **Sobre a direita**: estudos sobre o fascismo, o nazismo e o integralismo. Maringá, PR: Ed. UEM, 2008.

\_\_\_\_\_. **“Integralismo: um movimento fascista?”** Uma perspectiva simbólica. In: Boletim do Centro de Memória, Campinas: v. 5, nº 9, PP. 25-32, 1993.

BERTONHA, João F. *Plínio Salgado*: biografia política. São Paulo: USP (Tese de livre-docência), 2013.

CAVALARI, Rosa Maria Feiteiro. **Integralismo**: ideologia e organização de um partido de massas no Brasil (1932-1937). Bauru, SP: EDUSC, 1999.

CHASIN, José. **O integralismo de Plínio Salgado**: forma de regressividade no capitalismo hiper-tardio. 2. ed. Belo Horizonte; São Paulo, SP: UNA: AD Hominem, 1999.

CHAUÍ, M. Apontamentos para uma crítica da Ação Integralista Brasileira, In: CHAUÍ, M; FRANCO, M. S. C. **Ideologia e mobilização popular**, Rio de Janeiro: CEDEC/Paz e Terra, 1978.

LENHARO, Alcir. **Sacralização da Política**. Campinas, SP: Papyrus, 1989.

MALVANO, Laura. O mito da juventude transmitido pela imagem: o fascismo italiano. In: LEVI, Giovani; SCHIMIDTT, Jean-Claude. **História dos jovens 2º: a época contemporânea**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

PAXTON, Robert O. **A anatomia do fascismo**. São Paulo, SP: Paz e Terra, 2007.

SILVA, Rogério de Souza. **“A política como espetáculo”**. In: Revista Brasileira de História. São Paulo: v. 25, nº 50, 2005.

SOMBRA, Luiz Henrique; GUERRA, Luiz Felipe Hirtz. **Imagens do Sigma**. Rio de Janeiro, RJ: Arquivo Público do Estado, 1998.

TRINDADE, Héglio. **Integralismo**: o fascismo brasileiro na década de 30. São Paulo, SP: DIFEL, 1979.

VASCONCELLOS, Gilberto. **A ideologia Curupira**: análise do discurso integralista. São Paulo: brasiliense, 1979.

VIEIRA, Samuel Mendes; GONÇALVES, Leandro Pereira. “**Plínio, com que roupa eu vou?!**”: as roupas como elemento unificador da ação integralista brasileira. In: Revista CES, v. 24, PP. 187 – 200. Juiz de Fora.

WOOLF, Stuart. Les cérémonies du fascisme. In: MILZA, Pierre. **Art et fascisme**. Bruxelles: Complexe, 1989